



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **MENSAGEM N.º 998, DE 2024**

**(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.631, de 30 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2023, que renova, a partir de 20 de novembro de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária Santa Edwiges, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo. - TVR 513/2024 - Portaria nº 9.631, de 30 de maio de 2023 - Associação Comunitária Santa Edwigs,, no município de Nova Odessa - SP.

**DESPACHO:**  
TRANSFORMADA EM : TVR-513/2024

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

## MENSAGEM Nº 998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.631, de 30 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2023, que renova, a partir de 20 de novembro de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária Santa Edwiges, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de setembro de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE  
LUIZ INACIO LULA DA SILVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EM nº 00318/2023 MCOM

Brasília, 23 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.036465/2019-38, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4107/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 9.631, de 30 de maio de 2023, publicada em 20 de junho de 2023, que renova a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA EDWIGES (CNPJ nº 02.665.731/0001-81), executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Odessa, estado de São Paulo.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



\* C D 2 4 7 8 6 0 6 0 9 5 0 0 \*

outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA EDWIGES, inscrita no CNPJ nº 01.111.111/0001-11, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ODESSA, estado de SÃO PAULO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e suas subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos conselhos tutelares, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

<b>FIM DO DOCUMENTO</b>
-------------------------